



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Processo Administrativo nº 6004/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Sector Requirante:	Secretaria Municipal de Saúde	Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO
Responsável pela Demanda:	LETÍCIA PAULINO DA SILVA	Função:	Secretária Municipal de Saúde
CPF:	899.467.071-87	E-mail:	smscolinasdosul@gmail.com
Telefone:	(62) 3170-0017	Processo:	6004/2026
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE COLINAS DO SUL E DE VILA BORBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO CADEIRAS E EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSORES, PEÇAS DE MÃO, AUTOCLAVES E APARELHOS DE RAIOS X, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA E A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO.			
Forma de execução: serviço durante 12 (doze) meses, executado diretamente nas unidades de saúde indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com manutenções preventivas programadas e atendimentos corretivos quando demandados, mediante Ordem de Serviço.		Prazo de início: após a formalização da contratação e a emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme necessidade da Administração.	
Método de pagamento: após a efetiva prestação e o ateste dos serviços correspondentes, mediante apresentação de nota fiscal e regular liquidação da despesa pelo setor competente.		Prazo de pagamento: até 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal.	
Grau de prioridade da contratação: () Alto (X) Médio () Baixo		Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (X) Não	
Previsão de início e duração: início após a emissão da Ordem de Serviço, com execução continuada pelo período de 12 (doze) meses.			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO			
A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos é essencial para garantir a qualidade, a segurança e a continuidade dos atendimentos oferecidos à população. O uso contínuo de cadeiras e equipos odontológicos, compressores, peças de mão, autoclaves e aparelhos de raios X pode ocasionar desgastes e falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas. A manutenção periódica permite identificar e corrigir falhas em estágio inicial, reduzir interrupções dos atendimentos, diminuir a necessidade de reparos emergenciais e contribuir para o prolongamento da vida útil dos equipamentos. A ausência de manutenção adequada pode comprometer a realização dos procedimentos odontológicos, elevar custos de reparação e ocasionar indisponibilidade dos serviços, com prejuízo direto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.			
Objetivos da contratação: assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde, reduzir indisponibilidades, preservar a segurança de pacientes e profissionais e garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos durante o período contratual.			
SERVIDORES RESPONSÁVEIS			
Gestora do contrato: Naiara Justino Soares Paulino		Estudo Técnico Preliminar: Letícia Paulino da Silva	

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Fiscal do contrato: Jéssica Macário Silva	Gerenciamento de risco: Letícia Paulino da Silva
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação e que o documento apresenta os elementos necessários à caracterização da demanda.	

Colinas do Sul - GO, 18 de agosto de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde